



## OFÍCIO SEI Nº 0017967560/2023 - SEPUR.UPL.AIU

Joinville, 10 de agosto de 2023.

Processo: **Centro de Distribuição Logística - Schulz Compressores Ltda**

Protocolo: **24996/2023**

Endereço do empreendimento: Rua Tenente Antônio João, nº 3701, Jardim Sofia

Interessado: Schulz Compressores Ltda

Azimute Consultoria e Projetos de Engenharia

**Assunto:** Estudo de Impacto de Vizinhança - Solicitação de complementação

Após análise do Estudo de Impacto de Vizinhança apresentado em reunião ocorrida no dia 10 de agosto de 2023, a Comissão Técnica Multidisciplinar de Análise dos Estudos de Impacto de Vizinhança - EIV, nomeada pelo Decreto nº 44.269, de 21 de setembro de 2021 e alterada pelo Decreto nº 50.327, de 08 de setembro de 2022, considerou a necessidade de **complementação** de informações e solicita:

- 1) Apresentar dados de contato da consultoria e empreendedor (e-mail, telefone e pessoa responsável);
- 2) Revisar o Estudo de Impacto de Vizinhança de forma a contemplar somente os itens descritos na Lei nº 336/2011 e no Decreto nº 46.563/2022, retirando do documento os itens 7.2, 12.7, 12.8 e 12.9;
- 3) No item introdução, retirar menção ao Decreto nº 30.210/2017, visto que foi revogado;
- 4) No item características dos níveis de ruído, apresentar mapa com localização dos pontos de medição de ruído, tabela de medição de ruídos e comparação com os limites permitidos pela Resolução CONDEMA vigente durante a fase de implantação e operação do empreendimento;
- 5) No item características da ventilação, complementar com:
  - 5.1) Realizar simulações com software;
  - 5.2) Apresentar o impacto que o empreendimento causará nas edificações vizinhas;
- 6) No item características da insolação, complementar com:
  - 6.1) Apresentar simulação de insolação, nos solstícios de inverno e verão às 8h00, 9h00, 12h00, 15h00, 16h00 e 17h00;
  - 6.2) Indicar em todas as plantas o norte;
  - 6.3) Apresentar o impacto que o empreendimento causará nas edificações vizinhas;
- 7) No item 7.3.2.1, atualizar mapa conforme zoneamento vigente;

8) No item valorização ou desvalorização imobiliária, complementar com:

8.1) Abordar o tema de forma a mensurar o impacto que o empreendimento causará nas edificações do entorno;

8.2) Comparar a implantação do empreendimento proposto com empreendimentos similares implantados em outras localidades;

9) No item saúde, esclarecer que pelo empreendimento trata-se de um centro de logística não causará impacto nesse aspecto;

10) Apresentar proposta de drenagem e mobilidade, visto o impacto que o empreendimento causará, de acordo com as diretrizes da Seinfra e Sepur;

11) Verificar nomenclatura do item 7.5.2 da página 141, visto que o conteúdo se trata sobre imóveis tombados;

12) Referente aos pontos de contagens de tráfego, complementar com:

12.1) Incluir duas contagens a serem realizadas em dois dias úteis distintos, considerando todos os sentidos e modais (meios motorizados e não motorizados) nos pontos: 1) na Rua Tenente Antônio João, na frente do Co.W. Auri Plaza, 2) Rua Edgar Nelson Meinster, na frente do colégio da Univille, nos seguintes horários das 7h00 às 9h00, das 11h00 às 13h00 e das 17h00 às 19h00 e atualizar contagem feita na frente do empreendimento;

13) No item 7.6.7, substituir Lei nº 261/2008 por Lei nº 620/2022;

14) No item demanda por estacionamento, informar a quantidade de vagas de estacionamento para funcionários, visitantes, motocicletas, bicicletários, ônibus e veículos pesados;

15) Revisar tabela 7.2.1, a fim de abordar somente os itens citados no Anexo I do Decreto nº 46.563/2022 e Lei nº 336/2011;

16) Sugere-se como medida de prevenção a doação da área afetada pelo alargamento da rua Tenente Antônio João, conforme diretriz da Unidade de Mobilidade;

17) Agendar reunião com a Comissão para alinhamento dos itens solicitados acima;

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Gilberto Lessa dos Santos, Servidor(a) Público(a)**, em 15/08/2023, às 10:19, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Sabrina Aparecida Lopes Roman, Coordenador(a)**, em 15/08/2023, às 14:06, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Andre Luis Maciel Pimpao Pimentel, Coordenador(a)**, em 15/08/2023, às 16:48, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Gilson Perozin, Servidor(a) Público(a)**, em 16/08/2023, às 08:09, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0017967560** e o código CRC **3FB70BF9**.

---

Rua Quinze de Novembro, 485 - Bairro Centro - CEP 89201-601 - Joinville - SC - [www.joinville.sc.gov.br](http://www.joinville.sc.gov.br)

---

23.0.197137-0

0017967560v8